



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009

Denominada de Josias Inojosa de Oliveira
uma artéria de Juazeiro do Norte, na forma
que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA, a artéria de
Juazeiro do Norte, sem denominação oficial, conhecida como Rua Via Principal, no Bairro
Distrito Industrial.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos
10 (dez) dia do mês de dezembro de 2009.


DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Antônio Ferreira dos Santos

Coautoria: José de Amélia Júnior